



PROCESSO N.º 476/2008

PROTOCOLO N.º 9.992.224-9

PARECER N.º 717/08

APROVADO EM 10/10/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DOMINGOS ZANLORENZI – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Administração –
Área Profissional: Gestão – Integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: SOLANGE YARA SCHMIDT MANZOCHI

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 2301/2008–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Colégio Estadual Domingo Zanlorenzi – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Curitiba, que por sua Direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão – Integrado ao Ensino Médio.

O Estabelecimento obteve o Credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 655/06 de 03 de março de 2006.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Administração
- Área Profissional: Gestão - Integrado
- Autorização: Parecer n.º 60/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 656/06 de 03 de março de 2006.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, no período diurno
- Regime de Matrícula: anual
- Carga Horária: 3.333 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo 04 anos
máximo de acordo com a legislação vigente
- Modalidade de Oferta: presencial



PROCESSO N° 476/2008

- Requisitos de acesso: ter concluído o Ensino Fundamental
- Número de vagas: 80 vagas

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Administração atuará no mundo do trabalho, assessorando e desenvolvendo ações de planejamento, organização, direção e controle, interagindo com conhecimentos, para incorporar as múltiplas mediações do trabalho coletivo, de acordo com princípios éticos, humanos, sociais e ambientais.

Estará capacitado para avaliar e auxiliar na tomada de decisões nas áreas pessoal, financeira, econômica, patrimonial e outras afins. Para tanto, deverá buscar constante atualização em sua formação profissional, atendendo às exigências de um mercado globalizado.

2.2 Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO:						
MUNICÍPIO:						
CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						
FORMA: INTEGRADA				ANO DE IMPLANTAÇÃO:		
TURNO:				C H: 4000 h/a 3333 horas		
MÓDULO: 40				ORGANIZAÇÃO: SERIADA		
DISCIPLINAS	1ª	2ª	3ª	4ª	H/A	HORAS
Língua Portuguesa e Literatura	3	3	3	4	520	433
Arte	2	-	-	-	80	66
Educação Física	2	2	2	2	320	266
Matemática	2	4	4	3	520	433
Física	2	2	-	-	160	133
Química	2	2	-	-	160	133
Biologia	-	-	2	2	160	133
História	2	2	-	-	160	133
Geografia	2	2	-	-	160	133
Sociologia	-	-	-	2	80	66
Filosofia	-	-	2	-	80	66
LEM: Inglês	2	2	-	-	160	133
Sistemas de Informações Gerenciais	-	2	-	-	80	66
Noções de Direito e Leg. Social do Trabalho	-	2	2	-	160	133
Metodologia e Técnica de Pesquisa	2	-	-	-	80	66
Teoria Geral da Administração	2	-	-	-	80	66
Fund. Psicossociais da Administração	2	-	-	-	80	66
Contabilidade Geral e Gerencial	-	-	2	2	160	133
Administração de Produção e Materiais	-	-	2	2	160	133
Adm. Finan. e Orçamentária e Fin. Públicas	-	-	2	2	160	133
Teoria Econômica	-	2	-	-	80	66
Administração de Marketing e Vendas	-	-	-	2	80	66
Administração Estratégica e Planejamento	-	-	2	-	80	66
Administração de Pessoal	-	-	2	2	160	133
Elaboração e Análise de Projetos	-	-	-	2	80	66
TOTAL	25	25	25	25	4000	3333



PROCESSO N° 476/2008

2.3 Certificação

O aluno ao concluir com êxito as quatro séries do curso receberá o Diploma de Técnico em Administração , nível médio.

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

Convênio anexo às folhas 137 a 140.

- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE-Pr
- Central de Estágio – Assespro - Pr

2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Edelclainton Vialle Junior	- Bacharel em Administração	- Coordenação de Curso
Dariel Amaral Machado	- Ciências Contábeis	- Teoria Geral da Administração - Fundamentos Psicossociais da Administração - Administração de Marketing e Vendas
Edson Roberto Aleixo	- Bacharel em Ciências Contábeis	- Matemática Financeira - Finanças Públicas - Elaboração, Análise e Projetos
Marcos Figueiredo de Lima	- Bacharel em Ciências Econômicas	- Teoria Econômica - Sistema de Informação Gerencial - Administração Estratégica e Planejamento
Aparecida Geraldo da Silva	- Direito	- Noções de Direito e Legislação Social do Trabalho
Arnaldo Bianconi	- Ciências Econômicas - Especialização em Administração de Empresa	- Administração da Produção e Materiais - Administração Financeira e Orçamentária - Administração de Pessoal
Rosane Sobolewski	- Curso de Formação de Professores de Disciplinas Profissionalizantes do Ensino de 2º Grau (Contabilidade Geral e Aplicada, Contabilidade Comercial e Estatística) - Especialização em Contabilidade	- Contabilidade Geral - Contabilidade Gerencial - Estatística Aplicada
Sonia Regina Almeida	- Licenciatura em Letras	- Metodologia Técnica e Pesquisa - Língua Portuguesa



PROCESSO N° 476/2008

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Ruth Rasoto	- Licenciatura em Letras/Inglês	- Inglês
Sueli L. Rodríguez	- Licenciatura em Artes	- Arte
Maria A. M. C. Gomes	- Licenciatura em Educação Física	- Educação Física
Ricardo Teodoro	- Licenciatura em Matemática	- Matemática
Silvana Aparecida Santana	- Licenciatura em Matemática/Física	- Física
Evandro José Lopes	- Química Industrial - Programa Especial de Formação Pedagógica/Licenciatura em Química - Mestre em Engenharia Mecânica e Materiais	- Química
Ângela Regina Adur	- Licenciatura em Ciências Biológicas	- Biologia
Catarina Luzia Toth	- Licenciatura em História	- História
Zilda de Araújo	- Licenciatura em Geografia	- Geografia
Sueli T. Pscheidt Svonka	- Bacharel em Ciências Sociais	- Sociologia
Josmar de Jesus Batista	- Licenciatura em Filosofia	- Filosofia

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 187/08, de 13/05/08 do NRE de Curitiba integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE Amábile Guidolin Rocha com Licenciatura em Educação Artística e Licenciatura em Pedagogia, Albino Pedro Zanatta com Licenciatura em Matemática e a perita Elem Ribeiro do Valle Poiani Bacharel em Administração, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n° 09/06-CEE/PR.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

instalações específicas para uso da biblioteca:

A biblioteca possui espaço físico que comporta todo acervo bibliográfico, com instalações e mobiliário adequados para que os estudantes possam realizar suas pesquisas. Possuem acervo bibliográfico específico para o referido curso.

número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise nos dados apresentados:



PROCESSO N° 476/2008

Ano 2005

SÉRIE	MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISENTES	TRANSFERIDOS
1ª	41	19	13	03	06

Ano 2006

SÉRIE	MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISENTES	TRANSFERIDOS
1ª	32	25	04	00	03
2ª	22	15	05	00	02

Ano 2007

SÉRIE	MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISENTES	TRANSFERIDOS
1ª	73	54	10	02	07
2ª	22	19	00	00	03
3ª	16	16	00	00	00

Ano 2008

SÉRIE	MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISENTES	TRANSFERIDOS
1ª	61	00	00	00	00
2ª	46	00	00	00	00
3ª	20	00	00	00	00
4ª	16	00	00	00	00

Através dos dados apresentados observa-se que:

1. A procura pelo curso integrado começou timidamente no 1º ano de implantação;
 2. O índice de reprovação na 1ª série também foi elevado;
 3. Os desistentes também atingiram nesse primeiro ano o maior patamar.
- Constatou-se que essas observações supra citadas (...) ocorrem devido ao grau de imaturidade dos alunos que saíram da 8ª série, situação essa que foi diminuindo com a evolução e crescimento da popularidade do curso.

Com dados acima apresentados nas tabelas conclui-se que com o passar dos anos e a divulgação do mesmo o curso passou a ser muito procurado. Com a implantação gradativa, o número de alunos cresceram através da divulgação "boca-a-boca" que eles mesmos realizaram, principalmente por terem conquistado o primeiro emprego, em forma de estágio. O estágio no curso técnico é muito valorizado pelas empresas que ofertam essas oportunidades de trabalho.

alterações efetivadas no Plano de Curso:

Durante o processo de Autorização e posterior processo de reconhecimento os Cursos Técnicos passaram por adaptações para melhor atender as necessidades de toda a comunidade escolar. Tais modificações foram desde mudanças na legislação que trata da educação profissional bem como na estruturação do curso para melhor atender os objetivos que se propõem a educação profissional que é a de promover formação técnica em nível médio e humana de qualidade, oferecendo sólidas bases em teorias, processos, metodologias e funções administrativas, visando oferecer subsídios para a tomada de decisões e a condução das atividades pertinentes aos diversos setores das mais diversas organizações, independente se públicas ou privadas.



PROCESSO N° 476/2008

(...)

desenvolvimento do plano de capacitação docente:

Os professores participam das capacitações continuadas ofertadas pela SEED. O objetivo é possibilitar o acesso dos docentes a cursos de capacitação, palestras, seminários, oficinas, bem como reuniões pedagógicas para discutir o cotidiano escolar e oferecer oportunidades para momentos de leitura, discussão, análise e reflexão, e ajudar a orientar o fazer pedagógico diário e buscar parcerias com universidades que possam oferecer assessoria pedagógica.

acompanhamento e análise da situação dos egressos:

Por se tratar de um Curso Técnico em Administração Integrado não houveram alunos concluintes, visto que o curso teve início, de forma gradativa, a partir de 2005.

sugestões para alcançar a melhoria do curso;

Segundo a Direção do Estabelecimento de Ensino o nível dos professores do curso técnico é excelente, os alunos são bons, participativos, interessados e responsáveis. A direção acha necessário ter um Escritório Modelo para que os alunos possam articular teoria e prática.

outras informações:

O Colégio Estadual Domingos Zanlorenzi atende tanto alunos trabalhadores quanto clientela adolescente, possibilitando uma escolarização que valorize a qualidade de vida e o integre ao Mundo do Trabalho.

(...)

O Colégio Estadual Domingos Zanlorenzi é uma Instituição Pública de Ensino que oferta o Ensino Fundamental, Ensino Médio e curso de Educação Profissional. Todos os professores são habilitados e com experiência profissional não só na área educacional, mas também como trabalhadores de empresas privadas fazendo com que a integração escola-empresa se processe de uma maneira bastante realista. A oferta de cursos profissionais se dá de forma responsável, com número de vagas e infraestrutura necessária para o bom desempenho do referido curso. É um Estabelecimento de Ensino que busca atender as necessidades do mundo do trabalho e também a empregabilidade dos seus alunos. O NRE/CTBA com certa regularidade tem feito orientações, seja quanto a documentação, seja quanto a elaboração e desenvolvimento do plano de curso. Considerando os fatos somos de parecer favorável ao reconhecimento do referido curso Técnico ofertado pelo Colégio Estadual Domingos Zanlorenzi.

(...)

Conforme Laudo Técnico, a comissão que procedeu a verificação "in loco" no Colégio Estadual Domingos Zanlorenzi é de PARECER FAVORÁVEL ao Reconhecimento do Curso Técnico em Administração de Nível Médio - Integrado.

Parecer Técnico do Perito

Em visita realizada ao Colégio Estadual Domingos Zanlorenzi, situado à Rua Padre Paulo Warkocz s/n – Bairro Jardim Gabinete – Curitiba/Paraná, acompanhada pela Direção e Coordenação, Comissão do NRE, para Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Integrado, no dia 20/05/08 com o objetivo de avaliar e dar meu Parecer a respeito do referido curso, visitei as instalações do Estabelecimento de Ensino supracitado onde averigüei que o mesmo comporta todos os dados contidos no Plano de Curso. O acervo bibliográfico para a Área de Gestão, atende a necessidade



PROCESSO N° 476/2008

pedagógica do currículo do Curso Técnico em Administração – Integrado. As salas de aula são limpas e organizadas. Os alunos e o corpo docente têm à sua disposição uma estrutura que possibilita o desenvolvimento de um bom trabalho.

Após vistoria realizada afirmo que o estabelecimento tem condições de ofertar o referido curso. Assim sendo meu PARECER é FAVORÁVEL ao Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Integrado.

4 – Parecer DET/SEED

Pelo parecer n° 187/08-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

Encontra-se à folha 35 Laudo do Corpo de Bombeiros, a Direção do estabelecimento pelo Ofício n° 54/07 e Protocolo n° 9.589.103-9, solicita à mantenedora providências quanto as exigências feitas pelo Corpo de Bombeiros.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, Integrado ao Ensino Médio, 3.333 horas, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização de 04 (quatro) anos, presencial, do Colégio Estadual Domingos Zanlorenzi – Ensino Fundamental, Médio e Profissional do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme o estabelecido no art. 32 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referentes à ressalva apontada no presente Parecer.

Encaminhe-se:

a) à Secretaria de Estado da Educação para emitir o ato de reconhecimento do referido curso;

b) o processo ao estabelecimento de ensino, para sob sua responsabilidade, constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 476/2008

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 09 de outubro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 10 de outubro de 2008.